

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.678 A - DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO DO AUXÍLIO PARA QUEBRA DE CAIXA DO SERVIDOR LUIS GUSTAVO FUENTES SILVA.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2847/2005, que Dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras Providências;

**RESOLVE**

Art. 1º - Interromper a remuneração do Auxílio para Diferença de Caixa do servidor **LUIS GUSTAVO FUENTES SILVA**, Tesoureiro, matrícula funcional nº 1405/0, decorrente do afastamento em 14/05/2025 a 29/05/2025, por motivos de saúde.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 19.05.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo